



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.529, DE 06 DE JULHO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 175.128,06 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	02	Divisão de Tecnologia da Informação						
	64	04.122.0003.2012.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE TEC. DA INFORMAÇÃO					1.950,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos						
	71	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM					500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão						
	92	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS					1.893,63	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
	94	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS					1.708,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
	95	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS					2.343,59	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	02	09	Departamento Municipal de Ensino Superior						
	99	04.122.0006.2052.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR					2.800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	110	04.123.0003.1025.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM. - SEC. MU					1.812,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
	131	04.123.0003.2141.0000	MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - D					520,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 3 de 20

02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	150	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				153,74	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
					F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	165	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ				4.600,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
					F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	182	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS				5.500,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
					F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	06	01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde					
	269	10.122.0007.2055.0000	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE				11.200,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
					F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade					
	323	10.302.0007.1068.0000	EQUIP., VEÍC. E MAT. PERM. - MÉD e ALTA COMP				10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
					F.R.:	0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	019	CONV AMB HOSP. - TETO FINANCEIRO				
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer					
	471	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,				6.157,88	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	473	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,				9.800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
					F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	474	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,				300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR					
					F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	09	02	Divisão de Obras					
	489	15.451.0010.2108.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS				3.606,51	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	09	03	Divisão de Serviços					
	497	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS				27.897,77	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
	498	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS				3.271,13	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS					
					F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 4 de 20

	110	000	GERAL				
499	15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS				7.977,40
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana				
511	15.451.0010.2115.0000		MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA				3.860,35
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	11	01	Seção de Administração e Projetos				
533	20.606.0011.2116.0000		MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				612,50
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
				F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
534	20.606.0011.2116.0000		MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				207,60
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	11	02	Seção Agrícola				
541	20.606.0011.2117.0000		MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				3.865,55
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos				
544	18.541.0017.2113.0000		MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRI				1.880,41
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
546	18.541.0017.2113.0000		MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRI				2.500,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
				F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
02	13	01	Divisão de Negócios Jurídicos				
566	03.091.0016.2166.0000		MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D				58.210,00
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	02	01	Divisão de Administração Geral				
40	04.122.0003.2006.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				-30.120,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
44	04.122.0003.2006.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				-4.369,60
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
				F.R. Grupo:	0	0100	
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 5 de 20

02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	173	12.361.0005.2112.0000	MANUT. FROTA TRANSPORTE - EDUCAÇÃO 40%	-26.511,62				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
			F.R. Grupo: 0	0100				
		01	TESOURO					
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	06	Departamento Municipal de Abast. e Alimentação					
	256	12.306.0005.2022.0000	MANUT. MERENDA ESCOLAR FUND. 40% - Rec. Pró	-27.926,84				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100			
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				
02	06	02	FMS - Atenção Básica					
	293	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	-61.200,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ					
			F.R. Grupo: 0	0100				
		01	TESOURO					
		310	000	SAÚDE-GERAL				
02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade					
	333	10.302.0007.2072.0000	MANUT. BLMAC - TETO M. MED. ALT COMPLX. A.	-10.000,00				
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
			F.R. Grupo: 0	0500				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	019	CONV AMB HOSP. - TETO FINANCEIRO				
02	11	01	Seção de Administração e Projetos					
	531	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-15.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100			
		01	TESOURO					
		110	000	GERAL				

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 06 de julho de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 6 de 20

DECRETO Nº 6.531, DE 14 DE JULHO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 288.733,74 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão						
	92	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS					14.161,65	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
	95	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS					1.950,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	131	04.123.0003.2141.0000	MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - D					3.330,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	175	12.365.0005.1029.0000	CONSTR., / REFORMA / INSTAL. - ENS. INFANTIL					17.457,50	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL						
	181	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					11.730,52	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL						
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação						
	225	12.361.0020.1037.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERM. - FUND. 40% - S					5.295,97	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
				F.R.:	0	05		00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO						
	227	12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUC					7.821,16	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05		00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO						
	229	12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUC					591,72	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
				F.R.:	0	05		00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO						
	233	12.365.0020.2175.0000	MANUT. ENS. INFANTIL 40% - SALÁRIO EDUCA					1.046,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	05		00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 7 de 20

		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	06	02	FMS - Atenção Básica					
	296	10.301.0007.2060.0000	MANUT. BLATB - PAB FIXO - REC. FEDERAL		32.012,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		300	PAB FIXO					
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer					
	474	27.812.0009.2104.0000	MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,		8.528,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	09	02	Divisão de Obras					
	489	15.451.0010.2108.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS		8.408,50			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	09	03	Divisão de Serviços					
	497	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS		21.944,02			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	499	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS		14.641,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano					
	501	15.451.0010.1059.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- PLAN. U		1.585,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública					
	517	06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA		200,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	11	01	Seção de Administração e Projetos					
	534	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		190,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
02	11	02	Seção Agrícola					
	539	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA		7.092,87			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					
	540	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA		367,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.: 0 01 00				
		01	TESOURO					
		110	GERAL					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 8 de 20

541	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA	1.574,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	11	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos	
546	18.541.0017.2113.0000	MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRI	180,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	
		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	13	Divisão de Negocios Juridicos	
566	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D	128.626,13
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes

de:

ANULAÇÃO:

02	01	Divisão de Administração Geral	
44	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-49.905,67
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
		F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
47	04.122.0003.2007.0000	MANUT. DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	-8.350,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	
		F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
57	04.122.0003.2176.0001	MANUT. DESP. com COMUN. GERAL - PUBLIC. LEG	-4.160,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	
		F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
58	04.122.0003.2176.0001	MANUT. DESP. com COMUN. GERAL - PUBLIC. LEG	-10.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
		F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	02	Divisão de Cultura	
78	13.392.0003.1014.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE – C	-29.110,01
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
85	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	-60.930,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
		F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	03	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social	
109	22.661.0004.2025.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. MUN. DES. EC	-6.889,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	
		F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 9 de 20

02	05	01	Divisão de Educação Básica				
	157	12.361.0005.1031.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- ENS. FUND	-17.457,50			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO				
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	173	12.361.0005.2112.0000	MANUT. FROTA_TRANSPORTE - EDUCAÇÃO 40% -	-20.258,52			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
			F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO				
		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação				
	228	12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUCA	-11.253,05			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC				
			F.R. Grupo:	0	0500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	242	12.367.0020.1176.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERM. 40% - C. E.M. - E	-3.502,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
			F.R. Grupo:	0	0500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO			
02	06	02	FMS - Atenção Básica				
	293	10.301.0007.2059.0000	MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS	-10.139,50			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
			F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO				
		310	000	SAÚDE-GERAL			
	318	10.301.0007.2174.0001	MANUT. DA ATENÇÃO BASICA – REC FEDERAL	-6.412,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
			F.R. Grupo:	0	0500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300	001	PAB FIXO			
	319	10.301.0007.2174.0003	MANUT. DA ATENÇÃO BASICA – REC FEDERAL	-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
			F.R. Grupo:	0	0500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300001	PAB FIXO				
	320	10.301.0007.2179.0004	MANUT. DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS – SAA	-5.600,00			
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
			F.R. Grupo:	0	0500		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300001	PAB FIXO				
02	09	02	Divisão de Obras				
	491	15.451.0010.2108.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS	-7.310,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
			F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano				
	508	15.451.0010.2114.0000	MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO	-1.585,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
			F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	11	01	Seção de Administração e Projetos				
	531	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	-3.159,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
			F.R. Grupo:	0	0100		
		01	TESOURO				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 10 de 20

532	110000	GERAL		
	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA		-2.311,50
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
537	20.606.0021.2199.0000	MANUT. PROG. MUN. INCENTIVO ao USO DE CALC		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO		
	100052	Fundo Municipal de Desenv. Rural		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 14 de julho de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 11 de 20

DECRETO Nº 6.534, DE 24 DE JULHO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 304.101,91 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito						
	26	08.244.0019.2173.0000	MANUT. COORDENADORIA FUSS					685,75	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos						
	71	04.128.0003.2013.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUM					209,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão						
	92	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS					10.158,20	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
	95	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS					6.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda						
	131	04.123.0003.2141.0000	MANUT. DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - D					200,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	150	12.122.0005.2032.0001	MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					33.611,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	163	12.361.0005.2033.0002	MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓ					2.148,49	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	181	12.365.0005.2042.0002	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					54.992,65	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL						
	188	12.365.0005.2042.0004	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 12 de 20

		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	05	04	Administração de	Convênios Diversos - Educação				
	225	12.361.0020.1037.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERM. - FUND. 40% - S			816,00	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	235	12.365.0020.2175.0000		MANUT. ENS. INFANTIL 40% - SALÁRIO EDUCA			3.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	242	12.367.0020.1176.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MAT. PERM. 40% - C. E.M. -			4.000,00	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				F.R.:	0	05	00	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200	001	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	07	01	FMAS - Divisão de	Assistência e Desenvolvimento Social				
	438	08.244.0008.2091.0000		MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL			6.780,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	08	01	Coordenadoria de	Esportes e Lazer				
	471	27.812.0009.2104.0000		MANUT. SECR. e DIVISÃO de ESPORTE E LAZER,			4.100,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	09	02	Divisão de Obras					
	489	15.451.0010.2108.0000		MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS			2.926,79	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	09	03	Divisão de Serviços					
	497	15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS			42.900,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	498	15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS			12.943,00	
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS				
				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	499	15.451.0010.2109.0000		MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS			40.378,83	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR				
				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano					
	501	15.451.0010.1059.0000		EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- PLAN. U			840,00	
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
				F.R.:	0	01	00	
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana					
	511	15.451.0010.2115.0000		MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA			1.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 13 de 20

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	01	Seção de Administração e Projetos				
	534	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				10.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	02	Seção Agrícola				
	539	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				1.959,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	540	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				200,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	541	20.606.0011.2117.0000	MANUT. DA SEÇÃO AGRÍCOLA				3.953,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	11	07	Departamento Municipal de Meio Ambiente e Rec. Hídricos				
	544	18.541.0017.2113.0000	MANUT. DEPTO. MUN. MEIO AMB. E REC. HÍDRI				3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	01	Divisão de Negócios Jurídicos				
	566	03.091.0016.2166.0000	MANUT. DE SENT. JUDICIAIS - REQUISITÓRIOS D				55.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Art. 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	01	01	Gabinete do Prefeito				
	17	04.121.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO				-1.515,75
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	28	08.244.0019.2173.0000	MANUT. COORDENADORIA FUSS				-12.943,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	01	04	Seção de Comunicação				
	35	04.121.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO				-6.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	02	01	Divisão de Administração Geral				
	41	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				-4.167,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 14 de 20

		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
44		04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		-43.778,83
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
46		04.122.0003.2007.0000	MANUT. DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
47		04.122.0003.2007.0000	MANUT. DAS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		
			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	02	05	Divisão de Cultura		
	85	13.392.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA		-5.960,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	05	01	Divisão de Educação Básica		
	153	12.122.0005.2179.0002	MANUT. DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS – SAA		-1.600,00
		3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo:	0	00
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
157		12.361.0005.1031.0000	EQUIP., VEÍCULOS E MATERIAL PERM.- ENS. FUND		-45.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
170		12.361.0005.2035.0000	MANUT. TRANSP. ESCOLAR 40% - Rec. Próprios		-40.952,14
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ		
			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
200		12.367.0005.2187.0000	MANUT. C.E.M. - EDUCAÇÃO ESPECIAL - REC. PRÓ		-1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	05	04	Administração de Convênios Diversos - Educação		
	226	12.361.0020.1164.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES ENS. FUND. 40% - SALÁRI		-816,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
228		12.361.0020.2038.0002	MANUTENÇÃO ENS. FUND. 40% - SALÁRIO EDUCA		-3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		
			F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
240		12.366.0020.2183.0001	MANUT. EJA - SALÁRIO EDUCAÇÃO		-4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC		
			F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 15 de 20

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social				
	377	08.241.0008.2085.0000	MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO				-3.980,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	434	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL				-2.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	09	01	Coordenadoria de Fiscalização de Obras				
	477	15.451.0010.1047.0000	CONSTR., / REFORMA / INSTAL. - OBRAS E SERV. P				-63.400,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
02	09	02	Divisão de Obras				
	484	15.451.0010.1050.0000	PAVIMENTAÇÃO				-14.900,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110	000	GERAL			
	491	15.451.0010.2108.0000	MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS				-2.926,79
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano				
	506	15.451.0010.2114.0000	MANUT. SECR. PLANEJAMENTO URBANO				-840,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana				
	513	15.451.0010.2115.0000	MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA				-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública				
	525	06.182.0018.2019.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL				-9.700,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
02	11	01	Seção de Administração e Projetos				
	531	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA				-2.912,20
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		110000	GERAL				
	537	20.606.0021.2199.0000	MANUT. PROG. MUN. INCENTIVO ao USO DE CALC				-10.710,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ				
				F.R. Grupo:	0	0100	
		01	TESOURO				
		100052	Fundo Municipal de Desenv. Rural				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 16 de 20

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 24 de julho de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 17 de 20

DECRETO Nº 6.536, DE 31 DE JULHO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.856, de 10 de janeiro de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 188.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão						
	91	06.182.0003.2018.0000	MANUTENÇÃO CORPO DE BOMBEIROS					8.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	05	01	Divisão de Educação Básica						
	187	12.365.0005.2042.0004	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL						
	188	12.365.0005.2042.0004	MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS					27.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL						
02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade						
	328	10.302.0007.2071.0000	MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEX. - REC. PRÓPR					5.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		310	SAÚDE-GERAL						
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde						
	350	10.305.0007.2077.0000	MANUT. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - REC. PRÓPRIO					1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		310	SAÚDE-GERAL						
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social						
	433	08.244.0008.2091.0000	MANUT. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL					3.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	09	01	Coordenadoria de Fiscalização de Obras						
	481	15.451.0010.2107.0000	MANUT. COORD. OBRAS E FISCALIZ.					1.500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
				F.R.:	0	01		00	
		01	TESOURO						
		110	GERAL						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 18 de 20

02	09	03	Divisão de Serviços					
	496	15.451.0010.2109.0000	MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS					19.500,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública					
	517	06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA					23.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
	518	06.181.0018.2017.0000	MANUTENÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA					6.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					
02	11	01	Seção de Administração e Projetos					
	530	20.606.0011.2116.0000	MANUT. SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA					22.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
				F.R.:	0	01		00
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	129	04.123.0003.2028.0000	MANUTENÇÃO DE PRECATÓRIOS					-188.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0		0100	
		01	TESOURO					
		110000	GERAL					

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 31 de julho de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 19 de 20

DECRETO Nº 6.541 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre as diretrizes para o Município de Promissão, a partir de 11 de agosto de 2020, diante da sua reclassificação regional, instituindo novas disciplinas quanto às restrições de atividades econômicas e sociais, de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, na condição de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando a reclassificação do Município em função do “Plano São Paulo” quanto à retomada econômica com o fim de permitir o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, mantendo, no entanto, medidas de prevenção do contágio do COVID-19, e levando em conta, ainda, o enquadramento da Região de Bauru na qual Promissão encontra-se inserida,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até 24 de agosto de 2020 o período da quarentena no Município de Promissão, consistente na manutenção de restrições de atividades, de forma a evitar a possível contaminação ou propagação do Coronavírus.

Art. 2º A partir de 11 de agosto de 2020 o comércio em geral, de atividades não essenciais, funcionará em horário reduzido, de segunda-feira a sábado, das 10h às 16h (06 horas ininterruptas), com no máximo um cliente para cada 7m² ou 40% da capacidade prevista no AVCB, prevalecendo o que for mais restritivo, proibindo-se o uso de provadores ou provas de quaisquer tipos nos interiores das lojas.

Parágrafo Único. Nos demais horários, de segunda a sexta-feira, ficam as atividades dos estabelecimentos referidos no caput, restritas a serviços de entrega a domicílio (delivery) ou em veículos (drive thru).

Art. 3º Ficam autorizados os funcionamentos de:

I - Escritórios, imobiliárias e atividades administrativas com atendimento ao público, mantendo-se distância mínima de 1,5 metros entre pessoas em todos os ambientes de permanência e horário reduzido de funcionamento diário de 06 (seis) horas ininterruptas.

II - Estabelecimentos de estética e beleza, somente para atendimentos individuais, com hora marcada e sem espera.

III - Templos, igrejas e demais instituições religiosas, para suas atividades administrativas ou assistenciais, sem aglomeração de pessoas. Recomenda-se que cerimônias, celebrações, missas ou cultos sejam realizados no formato virtual, permitindo-se a modalidade presencial somente com até 30% da capacidade de assentos.

Art. 4º As academias e centros esportivos funcionarão, de segunda-feira a sábado, com no máximo um aluno para cada 7m² ou 30% da capacidade prevista no AVCB, prevalecendo o que for mais restritivo.

Art. 5º Ficam autorizadas as práticas esportivas ou físicas ao ar livre, sem contato entre participantes, em ambientes abertos, públicos ou privados, mantendo-se distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas durante toda a atividade, considerando-se os movimentos e deslocamentos.

Art. 6º Ficam autorizadas as atividades intelectuais (aulas particulares, idiomas, música, etc.) para adultos ou crianças acima de 10 (dez) anos, limitado o atendimento a 10 (dez) pessoas, em horário reduzido de 04 (quatro) horas ininterruptas, além de respeitadas as regras de distanciamento social e protocolos de saúde.

Art. 7º Ficam autorizados os funcionamentos de bares, restaurantes, lanchonetes, docerias, sorveterias e afins, para consumo local, com a seguinte opção de horário de atendimento:

I - Das 10h às 16h, com até 40% da capacidade prevista no AVCB;

II - Das 18h às 23h, com até 20% da capacidade prevista no AVCB.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos definidos no caput deverão afixar em local visível, qual a opção de horário escolhida. Nos demais horários ficam permitidos apenas as vendas pelo sistema delivery ou drive thru, este até as 23h.

Art. 8º Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas das 23h às 5h.

Art. 9º Permanecem em vigor, naquilo que não contrarie as normas deste Decreto, as disciplinas contidas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 11 de agosto de 2020

Ano V | Edição nº 792

Página 20 de 20

nos Decretos Municipais nº(s) 6.514/2020, 6.461/2020, 6.463/2020, 6.464/2020, 6.478/2020, 6.482/2020, 6.505/2020, 6.517/2020, 6.525/2020, 6.530/2020 e 6.535/2020.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor em 11 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 10 de agosto de 2020.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração _____ CARLOS AUGSUTO PARREIRA CARDOSO.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Com base nas informações constantes do Processo nº 027/2020 referente ao P.P. 009/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência ficam convocados os licitantes, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 10 de agosto de 2020.

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito